

EDITAL Nº. 96/2023 - CCNE - COM

Seleção de Bolsista de Jornalismo para atuar na Subdivisão de Comunicação do CCNE

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Subdivisão de Comunicação (COM) do Centro de Ciências Naturais e Exatas (CCNE) da UFSM, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmico/a de graduação em Jornalismo para atuar junto à COM, para as atividades relacionadas à divulgação de ações, projetos, eventos e outras demandas relacionadas à comunicação institucional do CCNE, que esteja regularmente matriculado/a na UFSM e que não receba outra bolsa institucional (exceto bolsa de permanência, como o caso do Benefício Socioeconômico - BSE).

1. DAS INSCRIÇÕES

- **1.1.** As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail <u>comunicacao.ccne@ufsm.br</u>, no período de **13 a 25 de junho de 2023.**
- **1.2.** No momento do envio de e-mail para candidatura, deve constar:
 - 1.2.1. Assunto do e-mail como: "Inscrição Jornalismo CCNE".
 - 1.2.2. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
 - 1.2.3. Histórico Escolar Simplificado;
 - 1.2.4. Currículo em formato *PDF (não é necessário comprovante, diagramação livre);
 - 1.2.5. Uma nota de divulgação (podendo ser fictícia) de assuntos relacionados a cursos ou eventos do CCNE em formato *PDF, de no mínimo, 150 palavras.
- 1.3. Será considerada válida apenas a inscrição dos/as candidatos/as que preencherem todos os campos da Ficha de Inscrição (Anexo A), que enviarem todos os documentos do item 1.2, que estiverem matriculados/as regularmente e que não disporem de outras bolsas institucionais.
- **1.4.** Será dada preferência a candidatos/as com experiência em atividades relacionadas à área de demanda da bolsa.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- **2.1.** A seleção dos/as candidatos/as será realizada na seguinte ordem:
 - 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
 - 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2) e pré-seleção dos/as candidatos/as;
 - 2.1.3. Entrevista online com os/as candidatos/as pré-selecionados;
 - 2.1.4. Publicação do resultado.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências Naturais e Exatas Subdivisão de Comunicação

- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.3 e 4;
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
 - 3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada:
 - 3.1.3.2. A relação de seus currículos com a temática;
 - 3.1.3.3. A nota de divulgação e competências descritas na Ficha de Inscrição (Anexo A), onde serão ponderadas se as aptidões e habilidades demonstradas são compatíveis para a execução das atividades propostas.

4. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos	
A) Jornalismo	01	 Ser acadêmico/a do curso de Jornalismo da UFSM; Ter disponibilidade para participar de eventos e realizar entrevistas; Conhecimento básico de Wordpress; Capacidade organizacional, boa comunicação e cumprir prazos. 	

5. DA CARGA HORÁRIA

- **5.1** O/A bolsista deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 400,00 mensais;
- **5.2** O início da vigência da bolsa será no mês de julho de 2023, com duração um ano, podendo ser suspensa ou cancelada conforme necessidade do CCNE.

6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período		
Inscrições	13 a 25/06/2023		
Análise da documentação e pré-	26/06/2023		
seleção dos/as candidatos/as			
Agendamento das entrevistas	27/06/2023		
Entrevistas	28/06/2023		
Resultado	29/06/2023		
Vigência	01/07/2023 a 30/06/2024		

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em



Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências Naturais e Exatas Subdivisão de Comunicação

seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

- 7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe do Centro de Apoio à pesquisa Paleontológica e Núcleo de Divulgação Institucional do CCNE.
- 7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do CCNE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 7.4 Em caso de desistência da bolsa, o/a bolsista deve informar a decisão à responsável pela Subdivisão de Comunicação do CCNE até o dia 10 do mês anterior.
- 7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail comunicacao.ccne@ufsm.br.

Santa Maria, 13 de junho de 2023.

NATÁLIA HUBER DA SILVA
Chefe da Subdivisão de Comunicação (COM/CCNE)



...../06/2023

Ministério da Educação Universidade Federal de Santa Maria Centro de Ciências Naturais e Exatas Subdivisão de Comunicação

ANEXO A - FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº. 96/2022 - CCNE

(preencher e salvar em pdf a versão editável disponível no site do CCNE)

			•	•	,	
NOM	IE COM	PLETO:				
CUR	SO:				UNIDADI	E:
SEM	ESTRE:			N.º MATRÍCULA:		
RG:				CPF:		
END	EREÇO	COMPLETO:				
TELE	FONE(S) PARA CONTA	TO (COM DDD):			
E-MA	AIL PARA	A CONTATO:				
POS	SUI BEN	NEFÍCIO SOCIO	ECONÔMICO? ()SIM ()NÁ	ÁO OÀ	
TRA	BALHA F	FORA DA UFSM	?()SIM()N	IÃO		
SE S	IM, ONE	DE?				
DAD	OS BAN	CÁRIOS:*				
BAN						
AGÊ	ÊNCIA:			CONTA CORRENTE:		
			tipo Corrente (Co o pode ser de terc			a deve ser a/o cand njunta.
			OLIADRO D	E HORÁRIOS		
In	forme os	s horários dispor	níveis para a ativi		a, deve somar 2	0h (marcar x)
Turr	o/Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Ma	nhã					
Ta	ırde					
N	oite					
			lidades e experié penhar as ativida			s para cumprir os
l°) Se matric	r estud ulado/a)	•	sidade Federal		,	n situação regula o órgão financiado
e .			e aprovação em		-	-
,			. ,	•		
	Data	da inscrição:	Assinatura o	do/a candidato/a	a (pode ser digita	alizada):